



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0164/2023

Em, 27 de Setembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 250.479,23 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2014	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	
0000105	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	28.519,04
0000106	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.960,19
				Total da Ação	250.479,23
				Total da Unidade Orçamentária	250.479,23
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>250.479,23</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 250.479,23 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional